



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 41 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

-----Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se, no Centro de Interpretação Montemuro e Paiva, na vila de Castro Daire, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	-----	-----
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/08/2023;-----
- 2 - Análise, discussão e aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3 - Apresentação e discussão o evento de Enoturismo “Portas Abertas”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Oliveira de Frades, São Pedro do Sul, Viseu e Vouzela, de delegação de competências relativas à gestão da Ecopista do Vouga, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento de Utilização e Funcionamento da Ecopista do Vouga, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de “Acordo-quadro para fornecimento de carregadores elétricos nos modelos de aquisição e exploração partilhada”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de design e conceção da marca e dos suportes gráficos do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas, no âmbito do Projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”” (AD_42/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços “PressReader” para as bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões” (AD_43/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 19 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviço de Informação Climática, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire”” (AD_44/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 20 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o cumprimento dos requisitos de segurança e resposta a incidentes, impostos pelo DL 65/2021, de 30 de julho” (AD_45/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação face ao novo Quadro Comunitário” (AD_46/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 22 - Análise, discussão e votação da decisão de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de material promocional para a inauguração da Ecopista do Vouga” (CP_17/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de material promocional para a inauguração da Ecopista do Vouga”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de plano de meios, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP_03/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de Plataforma de Dados de Mobilidade de Pessoas e Veículos para a Implementação da Plataforma



- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da elaboração dos Planos Municipais de Ação Climática, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e ratificação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros abrangidos pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) ao abrigo do Despacho n.º 7461-A/2023” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, para a implementação de atividades intermunicipais no âmbito do Projeto URBACT “Econnecting: Green civic decisions for proximity territories” na Região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e ratificação da adenda ao Contrato de Cooperação celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e a NOVA Informations Management School, no âmbito da implementação do projeto “Plataforma de Gestão da Mobilidade – Smart Mobility”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e ratificação da proposta de alteração orçamental n.º 12, para o exercício económico de 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 2269, de 17 de agosto, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição dos serviços de elaboração dos Planos Municipais de Ação Climática para os Municípios da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto STOPWASTE”, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG-2021-2027, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio jurídico no âmbito dos recursos humanos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços em regime de avença para o Núcleo de Recursos Humanos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



Territorial de Gestão da Mobilidade – SmartMobility, no âmbito do Projeto de Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP_06/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de Plataforma de Indicadores de Mobilidade Sustentável, no âmbito do Projeto de Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões– Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP_11/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços de comunicações de dados móveis no âmbito do Projeto “Sistema cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões” (CP_17/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 28 - Análise, discussão e aprovação de autos de medição de trabalhos complementares, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----


----- Continuou a sua intervenção, informando, também, que no período de antes da ordem do dia iria estar presente o Jornalista Paulo Salvador que na companhia de mais duas pessoas iriam apresentar um projeto na área da promoção territorial, associado ao queijo. -----

----- Concluiu a sua intervenção, alertando, os presentes para a eventual necessidade de se realizar um Conselho Intermunicipal extraordinário, pelo que se tal se viesse a verificar seria o mesmo rapidamente agendado. -----

----- Foi dada a palavra aos Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que se iria realizar uma conferência de imprensa, no próximo dia 12 de setembro, pelas onze horas, no Solar do Vinho do Dão, para apresentação do evento “Portas Abertas”, inserido no projeto de enoturismo que a CIM se encontra a dinamizar. -

----- Continuou a sua intervenção, informando, também, no dia 8 de setembro iria ter início o roadshow previsto realizar no âmbito do projeto “Empreender Mais em Viseu Dão Lafões, sendo que esta era uma atividade desenvolvida pela ANJE, sendo que a mesma iria percorrer os catorze municípios da CIM. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção relembrando, os presentes que no dia 13 de setembro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Casa do Adro, se iria realizar, a reunião deliberativa da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, sendo que considerava importante a presença dos Senhores Presidentes pois existia uma divergência com a AGIF, que tem ficado patente nas reuniões técnicas da Comissão



Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nomeadamente no que às fichas de projeto dizia respeito, uma vez que não era dada a conhecer aos técnicos qual a metodologia usada ou a usar para a sua elaboração e aprovação, sendo que a este propósito a CIM já tinha sido dado conhecimento da divergência à ANMP, pois é entendimento da CIM que a determinação da metodologia deveria ser feita em termos nacionais e de forma transversal a todas as Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, de forma a garantir-se coerência nas decisões a tomar.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que a rede de Serviço Público de Transporte de Passageiros já estava concertada com os operadores e os municípios de forma dar resposta às necessidades escolares do próximo ano letivo, pelo que volta a apelar a que os municípios promovessem o pagamento, junto da CIM do acordo de financiamento, bem como junto dos operadores dos passes escolares relativos ao ano letivo transato, para que a operação continuasse a desenvolver-se com a normalidade devida. -----

----- Informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que os trabalhos relativos à ITI estavam atrasados, pelo que solicitou aos Senhores Presidentes que reforçassem, junto dos técnicos municipais, a urgência do envio da informação solicitada, pois a candidatura terá de ser submetida, impreterivelmente, até ao próximo dia 29 de setembro.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que a CIM tinha reunido com o IRHU, no sentido de se avaliar a possibilidade de serem celebrados contratos com vista à construção e ou reabilitação de habitação para arrendamento a custos acessíveis, tendo para o efeito, sido explicada a forma como o IRHU está disponível para protocolar toda a parceria, pelo que o próximo passo passaria pela marcação de uma reunião tripartida, IRHU, CIM e municípios no sentido dos primeiros apresentarem detalhadamente as opções com que estão a trabalhar e os municípios poderem colocar as questões concretas com que estão confrontados.-----

----- Tal como já havia sido anunciado pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, foi convidado a participar na reunião o jornalista Paulo Salvador que acompanhado de mais dois colegas de projeto apresentaram o projeto internacionalmente conhecido “World Cheese Awards”, sendo que essa equipa estava a tentar apresentar uma candidatura para que o evento do próximo ano se realizasse, pela primeira vez em Portugal, sendo que na opinião deles o local indicado seria na região centro, mais concretamente em Viseu Dão Lafões, pelo que, apoiados numa apresentação powerpoint, explicaram a forma com o evento se desenrolava, bem como o eventual impacto do mesmo para os territórios por onde tem passado, tendo-se, de seguida, colocado à disposição dos presentes para esclarecer qualquer dúvida.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, o qual considerou o evento de elevada relevância para a região pelo que considerava importante que a

CIM se mostrasse, desde já, disponível para acolher o evento com o demais consórcio que se viesse a formar. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Alexandre Vaz, que concordando com o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, apenas questionou se ao evento poderiam concorrer todo o tipo de queijos, incluindo os muitos que eram produzidos na região, ao que lhe foi respondido que sim, pois existiam muitas categorias a concurso. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que se mostrou favorável a que a CIM acolhesse o evento e como tal participasse ativamente no consórcio a constituir.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, o qual se manifestou favorável a que a CIM se envolvesse e acolhesse o referido evento, tanto mais, que se estava a falar de valorizar um produto tão caro à região, bem como o potencial turístico da região junto de um conjunto muito significativo de potenciais turistas, sendo que, inevitavelmente, isso implicaria a promoção da nossa gastronomia e dos nossos vinhos como destino de excelência. ---

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que afirmou ser esta uma oportunidade de ampliar a notoriedade do território, nomeadamente ao alavancar, ainda mais, a estratégia da CIM para a região que na promoção dos seus produtos endógenos, onde se encontra o Queijo Serra da Estrela, bem como a capacidade de ampliar a combinação cruzada dos diversos produtos turísticos e endógenos da região. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que caso se viesse a confirmar a realização do evento em Viseu Dão Lafões, o trabalho seguinte era determinar as diversas fontes de financiamento que iriam permitir a realização do mesmo, e que passariam, também, pela participação do Turismo de Portugal e da Turismo Centro de Portugal, entre outros.-----


----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/08/2023 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/08/2023.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/08/2023.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na



Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, de acordo com a informação de serviço n.º 2328/2023, de 30 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2328/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar as minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Apresentação e discussão o evento de Enoturismo “Portas Abertas”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentasse ao Conselho o evento em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, apoiado numa apresentação powerpoint explicou, detalhadamente, os objetivos do projeto, do evento, a forma como tinha sido feita a seleção das quintas aderentes, a forma como iria funcionar para o turista que deseje participar, bem como a forma como o poderia fazer. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Oliveira de Frades, São Pedro do Sul, Viseu e Vouzela, de delegação de competências relativas à gestão da Ecopista do Vouga, de acordo com a informação de serviço n.º 2325/2023, de 29 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que em face das diversas questões suscitadas pelos municípios e que ainda não haviam sido ultrapassadas, o assunto seria retirado.-

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento de Utilização e Funcionamento da Ecopista do Vouga, de acordo com a informação de serviço n.º 2328/2023, de 30 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que em face das diversas questões suscitadas pelos municípios e que ainda não haviam sido ultrapassadas, o assunto seria retirado. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da elaboração dos Planos Municipais de Ação Climática, de acordo com a informação de serviço n.º 2335/2023, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2335/2023 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da elaboração dos Planos Municipais de Ação Climática. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros abrangidos pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) ao abrigo do Despacho n.º 7461-A/2023” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a informação de serviço n.º 2285/2023, de 24 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2285/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, ratificar o “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros abrangidos pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) ao abrigo do Despacho n.º 7461-A/2023” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, para a implementação de atividades intermunicipais no âmbito do Projeto URBACT “Econnecting: Green civic decisions for proximity territories” na Região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que o assunto seria retirado em face de não ter sido possível concluir as bases de trabalho o programa financiador, pelo que o ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adenda ao Contrato de Cooperação celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e a NOVA Informations Management School, no âmbito da implementação do projeto “Plataforma de Gestão da Mobilidade – Smart Mobility”, de acordo com a informação de serviço n.º 2303/2023, de 28 de



agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2303/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, ratificar a adenda ao Contrato de Cooperação celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e a NOVA Informations Management School, no âmbito da implementação do projeto “Plataforma de Gestão da Mobilidade – Smart Mobility, celebrado a 11 de janeiro de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da alteração orçamental n.º 12, para o exercício económico de 2023, de acordo com a informação de serviço n.º 2269/2023, de 17 de agosto, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2269/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, ratificar a alteração orçamental n.º 12, para o exercício económico de 2023.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição dos serviços de elaboração dos Planos Municipais de Ação Climática para os Municípios da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 2336/2023, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de



12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2336/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição dos serviços de elaboração dos Planos Municipais de Ação Climática para os Municípios da CIM Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto STOPWASTE”, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG-2021-2027, de acordo com a informação de serviço n.º 2135/2023, de 3 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2135/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto STOPWASTE”, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG- 2021-2027.-----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio jurídico no âmbito dos recursos humanos”, de acordo com a informação de serviço n.º 2267/2023, de 16 agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2267/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio jurídico no âmbito dos recursos humanos”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços em regime de



avença para o Núcleo de Recursos Humanos”, de acordo com a informação de serviço n.º 2288/2023, de 24 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2288/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços em regime de avença para o Núcleo de Recursos Humanos”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de “Acordo-quadro para fornecimento de carregadores elétricos nos modelos de aquisição e exploração partilhada”, de acordo com a informação de serviço n.º 1971/2023, de 17 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1971/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de “Acordo-quadro para fornecimento de carregadores elétricos nos modelos de aquisição e exploração partilhada”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de design e conceção da marca e dos suportes gráficos do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas, no âmbito do Projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”” (AD_42/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2289/2023, de 25 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2289/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de design e conceção da marca e dos suportes gráficos do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas, no âmbito do Projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”” (AD_42/2023), e a proposta de adjudicação do

referido contrato à concorrente Ana Paula Marceliano da Costa Santos, nos termos da sua proposta, pelo valor de 12.000,00€ (doze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços “PressReader” para as bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões” (AD_43/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2326/2023, de 29 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2326/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços “PressReader” para as bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões” (AD_43/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Wecul Sistemas de Informação, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 8.786,00€ (oito mil, setecentos e oitenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviço de Informação Climática, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire”” (AD_44/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2281/2023, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2281/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviço de Informação Climática, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire”” (AD_44/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Mário Luis Santos Marques, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o cumprimento dos requisitos de segurança e resposta a incidentes, impostos pelo DL 65/2021, de 30 de julho” (AD_45/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2340/2023, de 1 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2340/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o cumprimento dos requisitos de segurança e resposta a incidentes, impostos pelo DL 65/2021, de 30 de julho” (AD_45/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 12.600,00€ (doze mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação face ao novo Quadro Comunitário” (AD_46/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2268/2023, de 16 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2268/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação face ao novo Quadro Comunitário” (AD_46/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Joana Isabel Pinheiro Peixinho, nos termos da sua proposta, pelo valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da decisão de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de material promocional para a inauguração da Ecopista do Vouga” (CP_17/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2283/2023, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2283/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a decisão de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de material promocional para a inauguração da Ecopista do Vouga” (CP_17/2023).-----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de material promocional para a inauguração da Ecopista do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 2290/2023, de 25 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2290/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de material promocional para a inauguração da Ecopista do Vouga”.Deliberou, ainda, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, com efeitos imediatos, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que da mesma deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de plano de meios, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP_03/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2159/2023, de 8 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor



Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2159/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de 2ª adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de plano de meios, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP_03/2023), celebrado a 7 de março de 2023, com a empresa OPAL – Publicidade, S.A. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de Plataforma de Dados de Mobilidade de Pessoas e Veículos para a Implementação da Plataforma Territorial de Gestão da Mobilidade – SmartMobility, no âmbito do Projeto de Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP_06/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2321/2023, de 29 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2321/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de Plataforma de Dados de Mobilidade de Pessoas e Veículos para a Implementação da Plataforma Territorial de Gestão da Mobilidade – SmartMobility, no âmbito do Projeto de Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP_06/2023), celebrado a 14 de abril de 2023, com a empresa NOS COMUNICAÇÕES, S.A. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de Plataforma de Indicadores de Mobilidade Sustentável, no âmbito do Projeto de Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP_11/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2316/2023, de 29 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2316/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta

de adenda ao contrato de “Aquisição de Plataforma de Indicadores de Mobilidade Sustentável, no âmbito do Projeto de Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões– Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP_11/2023), celebrado a 14 de junho de 2023, com a Inova-Ria – Associação de Empresas para uma Rede de Inovação em Aveiro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços de comunicações de dados móveis no âmbito do Projeto “Sistema cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões” (CP_17/2021), de acordo com a informação de serviço n.º 2341/2023, de 1 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informação de serviço n.º 2341/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços de comunicações de dados móveis no âmbito do Projeto “Sistema cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões” (CP_17/2021), celebrado a 22 de setembro de 2021, com a empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação de autos de medição de trabalhos complementares, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 2265/2023, de 11 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2265/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar os autos de medição de trabalhos complementares, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi -----

